



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170073 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. Nº. 20170073**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 29.517.467/0001-95, sito a Rua Jose Augusto Correa, s/n, Centro, Vigia de Nazaré/PA, nesse instrumento denominado de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **HAMILTON DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 3444353 e do CPF/MF nº 698.089.612/15, residente e domiciliado no Município de Vigia de Nazaré/PA, e do outro lado a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Fortaleza/CE, CEP nº 60.055-210, de agora diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **ADRIANA CRISTINA DOS REIS AGUIAR**, residente na Av. Gentil Bittencourt, 2274, casa 09, São Brás, Belém/PA, portador do CPF nº 702.352.362-68 e do RG nº 3717103 2º VIA, resolvem de comum acordo alterar o **Contrato Nº. 20170073**, originário da **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017-007-PMVN**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.1 - O prazo de vigência do contrato Nº. 20170073, previsto em sua Cláusula Décima, fica prorrogado por 12 (Doze) meses a contar de 29/12/2018 à 29/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 - O valor total deste segundo termo aditivo é de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 12 (Doze) parcelas, nos moldes do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na: Unidade orçamentária: 0317 – Fundo Municipal de Educação; Dotação Orçamentaria: 12.122.0008.2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

4.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, por se tratar de empresa a fornecer os serviços com licença de uso (locação) de sistemas (Softwares) integrados de gestão pública nas Áreas de contabilidade pública (geração do E-contas, TCM/PA) e Licitações destinadas a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e Secretarias, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção do fornecimento contratado, quer pela obtenção de preços e condições mais vantajosas ao ser contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

4.2 – Ampara também a edição deste documento na Lei Federal nº. 8.666/93 Art. 57, Inciso IV, que permite a prorrogação de prazo da vigência de contratos, assentados; na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vigia de Nazaré, 29 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HAMILTON DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADRIANA CRISTINA DOS REIS AGUIAR
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____